



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal preste as seguintes informações:

Que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca da responsabilidade pela manutenção da trafegabilidade das estradas impactadas pela execução da obra de calçamento da Rota dos Lagos, localizada na Comunidade de São José de Alto Viçosa, contendo:

I – informação se, durante a execução da obra, há responsabilidade da empresa executora quanto à manutenção das estradas e acessos, de modo a garantir condições adequadas de tráfego à população;

II – em caso positivo, quais são as obrigações previstas quanto à conservação das vias, especialmente em períodos de chuvas intensas, para assegurar o direito de ir e vir dos moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários;

III – em caso negativo, se a responsabilidade pela manutenção das estradas recai sobre o Município, bem como quais providências estão sendo adotadas para garantir que as vias permaneçam transitáveis enquanto perdurar a obra;

IV – informações sobre a fiscalização exercida pelo Município quanto à manutenção da trafegabilidade e à adoção de medidas preventivas para evitar a interrupção do trânsito local.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de fevereiro de 2026.

YURI ULIANA BERGAMIM

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.